



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18290

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 AO PL Nº 208/2023

### EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.464,93**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 3.464,93 (três mil quatrocentos e e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações da Creche Colo de Mãe.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 AO PL Nº 208/2023- Recebida em 21/11/2023 10:50:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir/\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir/_assinatura) e informe o código A35C-5677-93F2-B608.

